

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 11 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação da resolução nº 001 de 16 de setembro de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará - CIB/PA.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno em seus artigos 28, 29, 30,31 e 32.

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando as disposições da PORTARIA 1616/2019 - SEASTER, de 30/07/2019, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outra providência;

Considerando a PORTARIA nº 836/2020/SEASTER, de 22 de setembro de 2020, que flexibiliza o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na transferência de recursos na modalidade fundo a fundo relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências;

Considerando, reunião ordinária da CIB realizada de forma virtual no dia 16/09/2020, que aprovou resolução nº 001 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará - CIB/PA, que trata do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, no valor pactuado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais) referente a 6 (seis) parcelas do ano de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar resolução nº 001 de 16 de setembro de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará - CIB/PA, que aprovou Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, no valor pactuado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais) referente a 6 (seis) parcelas do ano de 2020, onde os municípios contemplados deverão investir o total de recursos recebidos nas ações dos Serviços da Proteção Social Básica e/ou da Proteção Social de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento. Em anexo documentos com relações de municípios e valores pactuados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 2020.

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

Presidente do CEAS/PA

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2020 / VALORES PACTUADOS VALOR PACTUADO R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) referente a seis parcelas do ano de 2020.

MUNICÍPIOS QUANTIDADE PERCENTUAL VALOR

PORTE 1 43 24,34% 608.500,00

PORTE 2 61 40,26% 1.006.500,00

MÉDIO PORTE 30 25,20% 630.000,00

GRANDE PORTE 09 9% 225.000,00

METRÓPOLE 01 1,2% 30.000,00

VALORES POR PORTE DOS MUNICÍPIOS, CORRESPONDENTE A SEIS PARCELAS DO ANO DE 2020.

MUNICÍPIOS VALOR TOTAL QUANTIDADE VALOR POR MUNICÍPIO

PORTE 1 608.500,00 43 14.151,16

PORTE 2 1.006.500,00 61 16.500,00

MÉDIO PORTE 630.000,00 30 21.000,00

GRANDE PORTE 225.000,00 9 25.000,00

METRÓPOLE 30.000,00 1 30.000,00

LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM OUTUBRO DE 2020.

Protocolo: 586843

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 298/2020 SEJUDH/CONED, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Julianne Espírito Santo Macedo como Conselheira Titular no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA em substituição a Sra. Tatiane Ferreira Moraes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará - OAB/PA, para mandato no período de 24/09/2020 a 31/01/2021.

DESIGNAR, a Sra. Amanda Gabrielly Morais Sá Amaral como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA em substituição a Sra. Renata Conceição de Oliveira Feitosa, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará - OAB/PA, para mandato no período de 24/09/2020 a 31/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 586658

PORTARIA Nº 303/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 01 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/771539 e Laudo Médico nº. 63574,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 5050618/4, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no período de 08/11/2019 a 06/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 586647

DIÁRIA**PORTARIA Nº308/2020**

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná/PA.

SERVIDOR:

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES ; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 586858

PORTARIA Nº 310/2020

OBJETIVO: Visita ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos de Paragominas e o restabelecimento do serviço de emissão de RG.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas /PA.

SERVIDOR:

FABIANO DA SILVA BATISTA; CARGO: Coordenador; MAT: 5956619/2; PERÍODO: 18/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0

JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 18/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 586984

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato: 010/2020****Exercício: 2020**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 meses.

Fundamentação: ARP Nº005/2020, oriunda de Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL Nº 009/2019 - Processo Eletrônico Nº 2019/145715-SEAD, adequada aos termos da Lei nº. 13.303/2016, e Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, conforme subitem 22.10, do item 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2019, e, subsidiariamente, à Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Orçamento: F.P.700201.22.122.1297.8338-Operac. Das Ações Administrativas; E.D.: 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção) e Fonte: 0261;